



www.unimedcircuito.coop.br

Av. Antonio Junqueira de Souza, 476 – Centro
São Lourenço – MG – CEP 37470-000
Tel.: (35) 3695-8500

UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ - 25.471.574/0001 – 79

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022 (VALORES EM R\$ 1)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País.

A sociedade conta com 231 (PF) e 02 (PJ) associados, 01 Unidade de Atendimento Médico, 02 Laboratório, 02 Farmácias, sendo uma em São Lourenço e outra na cidade de Caxambu, 1 Núcleo de Atenção Integral a Saúde, 1 Núcleo de Atenção Integral a Saúde – Equipe Multidisciplinar, 1 Núcleo Especializado no Desenvolvimento Infanto-Juvenil (Espaço Plural), 1 Hospital, 05 Agências distribuídas nas cidades de São Lourenço, Caxambu, Itamonte, Itanhandu e Lambari, 81 serviços credenciados (Fisioterapias, Hospitais, Laboratórios e Clínicas), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. A entidade possui registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob nº. 370088.

NOTA 02 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa (RN) nº 528 da ANS de 29 de abril de 2022, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis. A Cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

DS
MJM

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, pela RN 528/2022, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3) – Resolução nº 1.296/10.

DS
FFC

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2022 de forma a permitir a comparabilidade.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis são como segue:

- a) **Regime de Escrituração:** A Cooperativa adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, conforme normas gerais do plano de contas instituído pela ANS através da Resolução Normativa (RN) nº 528 da ANS de 29 de abril de 2022.
- b) **Estimativas Contábeis:** as demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas de valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.
- c) **Disponível:** É composto pelas contas Caixa e Bancos e tem como principal função registrar a existência e movimentação de numerários e transações bancárias.
- d) **Aplicações Financeiras:** estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2023.
- e) **Créditos de operações com plano de assistência à saúde:** são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I – Normas.

DS
MJM

Gerais do Anexo I da Resolução Normativa (RN) nº 528 da ANS de 29 de abril de 2022, considerando de difícil realização os créditos:

- i. Nos planos individuais com preço pré-determinado, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- ii. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- iii. Para os demais créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência própria da operadora, em havendo pelo menos uma parcela

DS
PFL



vencida do contrato há mais de (90) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

- f) **Conta Corrente com Cooperados:** Os créditos com cooperados foram registrados conforme deliberado nas assembleias de cooperados e foram corrigidos pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos.
- g) **Investimentos:** Os Investimentos nas empresas ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão apresentados pelo valor de custo de aquisição.
- h) **Ativo Imobilizado:** Representa os direitos que tenham por objeto os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controle desses bens à entidade. Deduzidos da depreciação acumulada, sendo calculada pelo método linear a taxas julgadas adequadas à vida útil dos bens, conforme determinada pela empresa, cujas taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.
- i) **Ativo Intangível:** A partir da promulgação da Lei 11.638/2007, e de acordo com o Plano de Contas da ANS, foi instituído o grupo intangível, com a finalidade de registrar direitos que tenham objeto bens incorpóreo.

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados com a aquisição e implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem pelas taxas descritas em nota específica.

- j) **Arrendamento:** A Unimed avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

DS

MJM

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta “Imobilizado”.

DS

FFL

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta “Passivo de Arrendamentos”.

Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contém arrendamentos, referentes aos aluguéis de sua sede, dos seus recursos próprios e de máquinas e equipamentos, que têm vigência entre 2 e 10 anos (por exemplo). No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

k) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde: As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 569/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independe da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 573/2023 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes.

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 393/2015 e alterações, expedida pela ANS.
- iii. Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA.
- iv. Provisão para Insuficiência de Contraprestações – PIC, conforme RN 442/2018, que deve ser constituída quando for verificado que as contraprestações /prêmios a serem recebidas referentes aos contratos vigentes, somadas à provisão de prêmios/contraprestações não ganhos (PPCNG), forem insuficientes para fazer frente às obrigações contratuais já assumidas pelas operadoras de planos de saúde (OPS). A regulamentação vigente estabelece que a PIC pode ser estimada com base em metodologia atuarial própria comunicada à DIOPE.

DS
MJM

DS
PFL

l) Empréstimos e Financiamentos: são registrados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base conforme nota explicativa nº 18.

m) Imposto de Renda e Contribuição social: são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se em conta a tributação dos valores

provenientes de atos auxiliares e não cooperativos.

- n) Outros Ativos e Passivos:** um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

- o) Ativos e Passivos Contingentes:** ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

- p) Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita:** o resultado é apurado pelo regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias e índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis ao imposto de renda e contribuição social.

As contraprestações efetivas/prêmios ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré- estabelecidos. Nos contratos com preço pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

DS

MJM

DS

FFC

- q) **Reconhecimento dos eventos indenizáveis:** Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

- r) **Uso de estimativas:** A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Tais estimativas podem diferir dos seus valores reais. As principais contas onde essas estimativas são utilizadas são as contas de Provisões para Contingências, definidas na nota nº 21.
- s) **Normas Internacionais de Contabilidade:** a cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

- t) **Atos cooperativos e não cooperativos:** Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entresi quando associados, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei 5.764/71.

DS
MJM

DS
FFC

Os Atos não Cooperativos são aqueles que não têm relação com os cooperados, são alheios ao propósito principal da Cooperativa, serviços realizados por não cooperado e atividades fora do objetivo social.

- u) **Moeda Funcional e de Apresentação:** A moeda funcional da Cooperativa e a moeda de apresentação das demonstrações contábeis é o Real. As informações contábeis são apresentadas em milhares de reais, exceto onde indicado de outra forma.

NOTA 04 - NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, NORMAS E INTERPRETAÇÕES, NOVAS E REVISADAS, JÁ EMITIDAS E AINDA NÃO ADOTADAS

O novo Plano de Contas Padrão da ANS para operadoras, instituído pela RN 528/2022, entrou em vigor a partir de 01/01/2022, requereu a adoção dos seguintes pronunciamentos:

IFRS	CPC	Pronunciamentos	Data de entrada em Vigor – ANS
IFRS 15	CPC 47	Receita de Contrato com Cliente	01/01/2022
IFRS 16	CPC 06 (R2)	Arredamentos	01/01/2022

4.1 - CPC 47 (IFRS 15)

O CPC 47, conforme descrito no novo Plano de Contas da ANS, diz que o montante da receita proveniente de uma transação é geralmente acordado entre a entidade e o comprador ou usuário do ativo e é mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidas pela entidade ao comprador.

A partir de 01.01.2022 a Unimed, conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, quanto à contabilização da corresponsabilidade cedida, em que a operadora que presta o serviço à operadora de origem do beneficiário, passou a reconhecer a despesa e recuperação de eventos e sinistros a liquidar no mesmo grupo de contas. Desta forma, no grupo de receitas consta apenas a taxa de administração cobrada.

A movimentação e composição das contas é apresentada em conformidade com o Capítulo III, da RN 528/2022.

4.2 - CPC 06 R2 (IFRS 16)

O CPC 06 R2 (IFRS 16) introduz um modelo de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de

DS

MJM

DS

PFL

direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Com relação à natureza das despesas relacionadas com estes contratos, a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional com a junção do custo de depreciação dos ativos de direito de uso e da despesa de juros sobre os passivos de arrendamentos, passando a registrar em despesas financeiras.

A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros e operacionais.

NOTA 05 – DISPONÍVEL E APLICAÇÕES

a) Disponível

Compõem a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de R\$ 1.692.128. A Operadora dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

Descrição	2023	2022
Caixa	41.251	34.728
Bancos	1.650.877	732.076
Total	1.692.128	766.804

b) Aplicações

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício, conforme demonstrado:

Descrição	2023	2022
Aplicações Garantidoras das Provisões Técnicas		
Banco BTG	4.318.733	5.583.709
Total	4.318.733	5.583.709
Aplicações Livres		
Banco BDMG	-	5.678.870
Banco Unicred	2.000.000	-
Banco Santander	-	58.290
Banco Brasil	147	142.889
Banco Unicred	15.578	-
Total	2.015.725	5.880.049
Total do Ativo Circulante	6.344.457	11.463.758
Aplicações Livres		

DS
MJM

DS
FFC

Caixa Econômica Federal	79.705	2.277.248
Total do Ativo Não Circulante	79.705	2.277.248
Total das Aplicações	6.414.162	13.741.006

Em cumprimento a RN 521/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a operadora mantém R\$ 4.318.733 no Banco BTG, dedicados ao Setor de Saúde Suplementar – ANS, exclusivamente para vinculação à ANS, dos respectivos títulos e valores mobiliários registrados como aplicações garantidoras das provisões técnicas.

NOTA 06 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	2023	2022
Contraprestações pecuniárias a receber	4.398.698	4.618.249
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(371.658)	(525.890)
Total	4.567.040	4.092.359

Nesta conta figura valores que a Unimed São Lourenço tem a receber dos clientes de planos de saúde. O valor composto nesta conta é de planos em pré-pagamento pessoa física e jurídica e custo operacional. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa (RN) nº 528 da ANS de 29 de abril de 2022.

NOTA 07 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Nesta conta figuram valores que a Unimed São Lourenço tem a receber das Unimed referente ao atendimento de intercâmbio eventual e outros créditos. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa (RN) nº 528 da ANS de 29 de abril de 2022. A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionada com Planos de Saúde da Operadora” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	2023	2022
Intercâmbio a receber – Atendimento Eventual	1.264.637	1.042.589
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(200.866)	(198.774)
Outros Créditos Oper. de Prest. Serviço. Médico-Hospitalar	862.202	640.166
(-) Provisão de Perdas sobre outros créditos	(30.373)	(34.178)
Total	1.895.600	1.449.803

DS

MJM

DS

FFC

NOTA 08 – BENS E TITULOS A RECEBER

Os títulos e créditos a receber correspondem, substancialmente:

Descrição	2023	2022
Estoques (a)	3.507.964	1.795.054
Títulos a receber (b)	964.107	1.251.706
Adiantamentos	496.521	219.944
Outros Créditos a receber	21.554	4.889
Total	4.990.147	3.271.593

- a) Avaliado ao custo médio ponderado de aquisição, composto por medicamentos e itens correlatos disponível para comercialização na Farmácia Unimed e Farmácia do Hospital Unimed, por este motivo a aplicabilidade do CPC 16 (R1) não teve impacto sobre suas Demonstrações Contábeis.
- b) Saldo composto por valores a receber de cheques a depositar, convênios e cartão de crédito.

NOTA 09 – CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

O saldo a receber de cooperados, está assim apresentado:

Descrição	2023	2022
Seguro de Vida Cooperados	48.677	35.620
Adiantamentos à Cooperados	15.308	26.792
Valores a Receber Complemento Produção	10.170	32.168
Insuficiência Produção Médica	-	9.975
Fundo Complementar	2.925	2.915
Cota Capital – Juros a Receber	89.529	102.316
Internet – Cooperados e Credenciados	353	-
Convenio Farmácia Cooperados	7.792	5.696
Adiantamento a Receber – Localiza	5.877	-
(-) PPSC - Contas a Receber Cooperados	(35.484)	(22.371)
Total	145.146	193.112

DS
MJM

DS
FFL

NOTA 10 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

O saldo refere-se a depósitos e bloqueios judiciais realizados nos autos dos processos em que a Cooperativa faz parte e estão assim distribuídos:

Descrição	2023	2022
PIS	1.836.957	1.675.336
COFINS	10.622,523	9.627.933
Ações Cíveis	136.000	136.000
Total	12.595.480	11.439.269

NOTA 11 – INVESTIMENTOS

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas e foram avaliados pelo custo de aquisição. A Cooperativa não possui controlador comum com nenhuma das investidas, tendo participações societárias como apresentamos:

Descrição	2023	2022
Unimed Participações	1.049.854	1.049.854
Federação Unimed MG	670.290	594.480
Central Nacional Unimed	98.471	90.922
Unicred	364.585	338.041
Intrafederativa Fed. Regional Sul de Minas	1.659.493	1.500.896
Unimed Seguradora	24.855	24.855
Sicoob Credicom	21.734	19.227
Unimed Federação MG	-	197.254
AEROMEDICA – Fundo de Investimento	56.042	56.042
UNIPRIME	18.490	1.077
Total	3.964.016	3.872.648

DS

MJM

Os valores apresentados acima estão conciliados pelos extratos emitidos pelas fontes investidas, e reconhecidos contabilmente pelo regime de competência.

DS

FFC

NOTA 12 – IMOBILIZADO

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. Deduzidos da depreciação acumulada, calculada pelo método linear e da provisão para perdas por imparidade,

quando aplicável.

Descrição	Taxas	2023	2022
Terrenos	-	2.906.645	2.906.645
Edificações	4%	3.223.025	3.223.025
Móveis e Utensílios	10%	3.943.787	923.763
Máquinas e Equipamentos	10%	16.905.179	2.440.607
Veículos	20%	529.671	529.671
Computadores e Periféricos	20%	1.335.210	1.186.330
Benfeitorias e Imóveis Terceiros	4%	2.195.031	2.766.191
Imóveis em Construção	-	5.659.631	77.701.454
Direito Uso Arrendamentos (a)		3.771.130	3.685.871
Total		111.842.647	95.363.557
(-) Depreciação Acumulada		(7.046.543)	(10.776.233)
Total do Imobilizado		104.796.105	84.587.324

Conforme previsto no pronunciamento CPC-27, a Cooperativa procedeu a revisão do prazo de vida útil-econômica e o valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) definido nanorma CPC 01, que é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros e foi verificado que não haveria efeitos significativos em suas demonstrações financeiras das taxas de depreciação utilizadas nos exercícios.

(a) Direito Uso Arrendamentos – contabilizados de acordo CPC 06.

DS

MJM

NOTA 13 – INTANGÍVEL

Descrição	Taxas	2023	2022
Sistemas de Informática – Softwares	20%	1.320.685	934.118
(-) Amortização Acumulada	-	(723.863)	(660.260)
Total do Intangível		596.822	273.858

DS

FFC

Os valores constantes nesse grupo não sofreram alterações por imparidade ou custo atribuído, considerando que o valor atual é o valor justo.

NOTA 14 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	2023	2022
Provisão de Prêmio Não Ganha – PPCNG (b)	2.187.642	1.724.451
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar SUS (c)	884.350	1.222.796
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar (d)	2.555.187	2.732.967
Provisão para Eventos Ocorridos Não Avisados (e)	2.007.007	1.863.457
Provisão para Eventos Ocorridos Não Avisados – SUS(f)	783.105	1.018.875
TOTAL	8.417.290	8.562.546

- a) **Provisão de Insuficiência de Contraprestação:** Caracteriza-se pelo registro contábil do valor de insuficiência de contraprestações pela operadora para cobertura de risco contratual quando constatada considerando todos os contratos médico-hospitalares em preço preestabelecido. A valorização para essa provisão ocorreu pelo atuário, com índice de 0,9345 sendo detectado a não evidência a necessidade de contabilização de valores e provisionamento contábil.
- b) **Provisão de Prêmio Não Ganha – PPCNG:** Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês
- c) **Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS:** Provisão de Eventos a Liquidar refere-se aos eventos conhecidos de assistência médica e hospitalar a pagar aos cooperados e à rede credenciada da cooperativa, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelos prestadores no momento da apresentação da cobrança. Sendo que, também nesta conta registram os valores cobrados pelo SUS as Operadoras pela utilização de seus beneficiários na rede pública de atendimento. Os valores são ajustados mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

DS
MJM

DS
FFL

- d) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores:** Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN 574/2023 e alterações vigentes determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Conforme publicação da normativa e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 521/2022 e alterações vigentes. A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.
- e) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados:** Regulamentado pela RN 393/2015 da ANS e alterações vigentes, representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS com base em 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior.

A Unimed São Lourenço possui Nota Técnica aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar para a PEONA. A empresa Federação Intrafederativa de Minas Gerais elabora os cálculos conforme nota técnica atuarial aprovada pela Agência Nacional de Saúde através do ofício de nº Ofício nº 1989/2022/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE). A RN 393/15 e suas alterações, preconiza o cálculo mensal da peona, para verificação do valor devido e necessidade de ajuste. O valor provisionada para PEONA em dezembro/2023 de R\$ 2.007.007 (Dois milhões, sete mil e sete reais). Atuário responsável é a Federação MG através dos atuários Sr. Rafael Esteves Miguel da Silva, MIBA nº 2.310 e Sra. Lorena Josino Silva Braga MIBA nº 3.178, conforme parecer anexo ao final das notas explicativas.

^{DS}
MJM

- f) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados -SUS (PEONA SUS):** O saldo de R\$ 783.105 registrado da PEONA SUS em 31 de dezembro de 2023 foi provisionado de acordo com o estabelecido no Art. 12-B do Anexo VIII da RN 574/2023 e alterações posteriores.

^{DS}
FFL

- g) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas:** Por determinação da RN 521/2022 foi solicitado pela ANS o registro de vinculação de ativos para garantir as provisões técnicas e custódias de títulos mobiliários.

As provisões técnicas estão garantidas conforme demonstrado a seguir:

PROVISÕES TÉCNICAS	2023		2022	
	Provisão	Financeiro	Provisão	Financeiro
PEONA(s)	2.790.111	5.310.111	2.882.332	5.583.709
PESL Provisão Eventos	3.439.537		3.955.763	
Sub-Total	6.229.648		6.838.095	5.583.709
(-) ABI's S/vinculação (% Adimplência)	(745.276)		(1.076.027)	
(-) GRU's mais 5 anos	(139.074)		(133.038)	
(-) Corresponsabilidade (últimos 60 dias) - RN 392	(342.119)		(235.892)	
TOTAL	5.271.606	5.310.111	5.393.138	5.583.709

Os valores financeiros apresentados no quadro ano 2023 referem-se à aplicação vinculada de R\$ 4.318.733, no Banco BTG – aplicação vinculada ANS e a utilização do valor da vinculação de imóveis lastro RN 274 Art. 16 no valor de R\$ 991.378. Para efeito do cálculo das garantias financeiras vinculadas foi desconsiderado o valor referente ao Índice de Efetivo Pagamento SUS e GRU's mais de cinco anos (RN 419) e outros descontos pertinentes a legislação em vigor.

A Unimed São Lourenço encontra-se suficiente em relação ao lastro e vínculo garantidores.

NOTA 15 – PMA E MARGEM DE SOLVÊNCIA

As operadoras de planos de saúde do grupo ainda estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº RN 569/2022, 521/2022 e RN 574/2023 e alterações vigentes:

a) PMA – Patrimônio Mínimo Ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 569/2022, em 2023 pelo capital base de R\$ 11.226.992,56 (R\$ 10.883.087,01 em 2022), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual e multiplicado por 4,76%, correspondendo para a Cooperativa R\$ 534.404,84 (Quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

b) Capital Baseado em Risco

Regra de capital previsto na RN 569/2022 que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo

DS
MJM

DS
FFC

padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

O CBR calculado para data base 31.12.2023 é de R\$ 10.740.044, tendo a OPS o montante de Patrimônio Líquido em R\$ 47.313.657 encontrando-se a Cooperativa em volume suficiente de R\$ 36.573.613.

NOTA 16 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADA COM PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA.

São representados pelos valores conhecidos pela prestação de serviço de intercâmbio eventual, assim dispostos:

Descrição	2023	2022
Débitos a Prestadores de Assistência à Saúde	1.375.071	1.588.691
Total	1.375.071	1.588.691

NOTA 17 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Refere-se a impostos e contribuições a recolher sobre as operações da Cooperativa, retenções de impostos e contribuições na fonte, conforme a seguir demonstrados:

Descrição	2023	2022
IMPOSTOS E CONT. A RECOLHER		
- IRPJ	10.722	141.207
- CSLL	6.433	84.724
- PIS/COFINS	12.304	7.548
- INSS	605.092	445.365
- FGTS	125.800	84.441
- ICMS	10.692	12.796
- ISS	94.113	57.170
Total de Impostos e Cont. a Recolher	865.157	833.251
RETENÇÕES DE TRIB. E CONTRIB.		
- Impostos e Cont. retidos na fonte	203.909	109.973
- Imposto Retido na Fonte	868.465	733.271
- Outras Contribuições	87.595	85.400
Total Retenções	1.159.968	928.644
Total	2.025.126	1.761.895

DS

MJM

DS

FFC

NOTA 18 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A Unimed São Lourenço Cooperativa de Trabalho Médico possui empréstimos junto a instituições financeiras para capital de giro e manutenção da margem de liquidez, conforme segue:

Empréstimos - Passivo Circulante	2023	2022
Empréstimo Unicred (a)	1.884.022	126.981
Empréstimo BDMG (b)	-	599.348
Empréstimo UNIPRIME (c)	151.412	443.772
Subtotal – A	2.035.434	1.170.101
Empréstimos - Passivo não Circulante		
Empréstimo Unicred (a)	43.596.582	7.912.570
Empréstimo BDMG (b)	-	27.029.560
Empréstimo UNIPRIME (c)	8.894.999	6.000.362
Financiamento Leasing – Banco Santander (d)	2.000.000	-
Subtotal – B	54.491.582	40.942.492
TOTAL GERAL (A + B)	56.527.016	42.112.593

a) Empréstimo contratado com o UNICRED:

a.1) Empréstimo no valor de 3.014.454,93 de número 2022060547 contratado com a Coop de Cred dos Prof da Área da Saude e de Livre Admissão Ltda. - UNICRED – em 21/07/2022 com carência de 12 meses, amortizado em 108 parcelas sendo a primeira em 02/07/2023 e a última em 02/06/2032. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255 , Jardim São Lourenço.

DS
MJM

a.2) Empréstimo no valor de 3.014.454,93 de número 2022060704 contratado com a Coop de Cred dos Prof da Área da Saude e de Livre Admissão Ltda. - UNICRED – em 20/08/2022 com carência de 12 meses, amortizado em 108 parcelas sendo a primeira em 20/08/2023 e a última em 02/07/2032. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255 , Jardim São Lourenço.

DS
FFC

a.3) Empréstimo no valor de 2.010.640,43 de número 2022060821 contratado com a Coop de Cred dos Prof da Área da Saude e de Livre Admissão Ltda. - UNICRED – em 25/09/2022 com carência de 12 meses, amortizado em 108 parcelas sendo a primeira em 25/09/2023 e a última em 25/08/2032. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair

Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255 , Jardim São Lourenço.

a.4) Empréstimo no valor de 2.010.640,43 de número 2023060094 contratado com a Coop de Cred dos Prof da Área da Saude e de Livre Admissão Ltda. - UNICRED – em 07/03/2023 sem carência, amortizado em 108 parcelas sendo a primeira em 21/04/2023 e a última em 21/03/2032. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255 , Jardim São Lourenço.

a.5) Empréstimo no valor de 3.014.454,93 de número 2023060440 contratado com a Coop de Cred dos Prof da Área da Saude e de Livre Admissão Ltda. - UNICRED – em 28/04/2023 com carência de 12 meses, amortizado em 108 parcelas sendo a primeira em 21/04/2024 e a última em 21/03/2033. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255 , Jardim São Lourenço.

a.6) Empréstimo no valor de 2.010.640,43 de número 2023060729 contratado com a Coop de Cred dos Prof da Área da Saude e de Livre Admissão Ltda. - UNICRED – em 17/07/2023 com carência de 12 meses, amortizado em 108 parcelas sendo a primeira em 07/07/2024 e a última em 07/06/2033. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255 , Jardim São Lourenço.

a.7) Empréstimo no valor de 30.567.350,92 de número 2023300076 contratado com a Coop de Cred dos Prof da Área da Saude e de Livre Admissão Ltda. - UNICRED – em 19/12/2023 sem carência, amortizado em 125 parcelas sendo a primeira em 25/01/2024 e a última em 25/05/2034. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255 , Jardim São Lourenço.

b) Empréstimo contratado com o BDMG:

Banco de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais S.A em 13/10/2021 com carência de 36 meses, amortizado em 108 parcelas sendo a primeira em 15/11/2024 e a última em 15/10/2033. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255 , Jardim São Lourenço. Empréstimo quitado no dia 20/12/2023.

DS

MJM

c) Empréstimo contratado com o SISPRIME:

c.1) Empréstimo SISPRIME: contratado com a SISPRIME DO BRASIL – COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA – em 19/04/2022 com carência de 6 meses, amortizado em 96 parcelas sendo a primeira em 23/11/2022 e a última em 23/10/2030. Tem como finalidade financiar as máquinas a seguir: 01 Unidade de Ressonância Magnética - Ingenia Evolution 1,5 Standard – 01 Unidade Incisive CT Pro – 01 Unidade Arco Cirúrgico Endura 9º Vascular – 01

DS

FFL

Unidade ICAP IX CT Cardio. Valor 6.500.000,00 Código Bacen: 0423.

c.2) Empréstimo SISPRIME: contratado com a SISPRIME DO BRASIL – COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA – em 29/05/2023 com carência de 12 meses, amortizado em 96 parcelas sendo a primeira em 29/06/2024 e a última em 29/05/2032. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255, Jardim São Lourenço. Valor 3.000.000,00.

c.3) Conta Garantida SISPRIME: contratado com a SISPRIME DO BRASIL – COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA – em 28/08/2023 sem carência. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255, Jardim São Lourenço. Valor 2.000.000,00.

NOTA 19 – DÉBITOS DIVERSOS

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos encargos financeiros incorridos, assim dispostos:

Descrição	2023	2022
Débitos Diversos Passivo Circulante		
Obrigações com pessoal (a)	2.594.551	1.724.267
Fornecedores (b)	2.651.894	4.549.506
Outros Débitos a Pagar (c)	77	-
Passivo de Arrendamento CPC 06 (d)	51.148	671.189
Total Passivo Circulante	5.297.670	6.944.962
Descrição	2023	2022
Débitos Diversos Passivo Não Circulante		
Passivo de Arrendamento CPC 06 (d)	5.010.394	4.576.356
Outras Exigibilidade de Longo Prazo	-	-
Total Passivo Não Circulante	5.010.394	4.576.356
Total	10.308.063	11.521.318

DS
MJM

DS
FFC

- a) **Obrigação com Pessoal:** São os valores que a cooperativa possui a pagar referentes a valores de participação nos resultados, férias e bem como seus respectivos encargos a pagar com pessoal que será liquidada no início de janeiro de 2024.
- b) **Fornecedores:** São valores que a cooperativa possui a pagar com seus fornecedores de bens, serviços e corretores que serão liquidados dentro do exercício social de 2024.
- c) **Outros Débitos a pagar:** são valores que a cooperativa possui de cheques em trânsito que serão compensados em 2024.
- d) **Passivo de Arrendamento (iv) – CPC 06:** são valores equivalentes ao saldo do arrendamento mercantil correspondente alugueis no passivo circulante. A CPC 06 determina que os arrendatários devem reconhecer todos os arrendamentos (Incluindo ativos imobilizados) no balanço como um "Ativo de Direito de Uso" tendo como contrapartida um " Passivo de Arrendamento"

NOTA 20 – CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Valor relativo à Integralização de Capital para aquisição de terreno para construção de recurso próprio para a Cooperativa que é capitalizado no capital social dos cooperados proporcionalmente ao recebimento registrado nas contas a receber de cooperados e valor de quota de capital a ser devolvida devido desfiliação de cooperado.

Descrição	2023	2022
Conta Corrente com cooperados	209.051	245.684
Total	209.051	245.684

^{DS}
MJM

NOTA 21 – CONTINGÊNCIAS E TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

As provisões para Contingências correspondem aos processos administrativos e/ou judiciais contra a Cooperativa, questionando a ilegalidade e/ou inconstitucionalidade da cobrança de tributos pelo fisco e foram calculadas e contabilizadas com base na metodologia de cálculo decada tributo, em conformidade com a legislação vigente e os pareceres dos Assessores Jurídicos da Cooperativa.

^{DS}
FFC



Descrição	2023	2022
Provisão COFINS	10.723.637	9.672.940
Provisão PIS	1.853.458	1.682.720
Contingência Cível (a)	1.275.745	1.181.586
Total	13.852.840	12.537.246

NOTA 22 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Descrição	2023	2022
Capital Subscrito e Integralizado	7.653.342	6.684.110
Número de Cooperados	233	226
Valor da Cota Parte	R\$1,00	R\$1,00

O Capital social é de R\$ 7.653.342 (Sete milhões, seicentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais), sendo dividido em quotas-partes de valor unitário igual de R\$ 1,00 (um real). A quota-parte é indivisível, intransferível mesmo entre os associados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, realização e restituição será sempre escriturado no Livro de Matrícula.

b) Discriminação das Reservas

Descrição	2023	2022
Fundo de Assist. Técnica Educ. e Social (a)	3.806.862	3.891.946
Fundo de Reserva (b)	2.399.755	2.013.868
Reserva para Contingência	17.133.267	13.300.607
FEACO (c)	735.868	782.175
FCCM (d)	548.891	1.509.416
FS – Fundo Social (e)	272.136	272.137
FMS – Fundo Margem de Solvência (f)	8.394.131	7.535.197
Reserva Ressarcimento SUS	8.628.204	9.844.008
TOTAL	41.919.116	39.149.354

DS
MJM

DS
FFL

- (a) **O Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES:** é constituído através da destinação de 5% das sobras líquidas do exercício, acrescido do resultado positivo dos atos não- cooperativos. Destina-se à prestação de assistência técnica, educacional e social às Singulares e aos empregados da Singular, conforme Estatuto Social.
- (b) **O Fundo de Reserva Legal:** é constituído através da destinação de 10% das sobras líquidas verificadas no encerramento de cada exercício e destina-se a suprir eventuais perdas e atender o desenvolvimento das atividades sociais, sendo indivisível entre os cooperados.
- (c) **FEACO - Fundo Especial de Assistência ao Cooperado:** criado em 09/01/2014 para custear benefícios disponibilizados aos cooperados como assessorias jurídicas, afastamento temporário das atividades laborais por motivo de doenças. Constituído por aporte mensal de 1 (uma) consulta médica por cooperado ativo.
- (d) **FCCM - Fundo de Cobertura de Contas Médicas:** Fundo de Cobertura de Contas Médicas, criado em 29/07/13 para custear contas hospitalares com valores que excedem a R\$ 477.730. O Fundo é constituído mensalmente com parcelas R\$ 16.384.
- (e) **FS – Fundo Social:** Fundo Social criado para auxiliar cooperados em situação de fragilidade social, ampliando os benefícios do FEACO. Será constituído durante 09 anos com aporte mensal de 25% do valor destinado à composição do FEACO, extinto a partir de janeiro de 2019.
- (f) **FMS – Fundo Margem de Solvência:** Fundo Margem de Solvência – criado em 25/01/2016 para garantir a suficiência de patrimônio líquido até 2022 conforme exigido pela RN 290 / 2009. Constituída de 1% da receita bruta mensal, desde que haja resultado positivo na competência.

DS

MJM

DS

FFL

NOTA 23 – RESULTADO DO PERÍODO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	2023
ATO COOPERATIVO	R\$
Receitas	74.182.574
Despesas	68.189.179
PPR - Participação Resultado	(196.075)
RESULTADO ATO COOPERATIVO	5.797.320
ATO NÃO COOPERATIVO	
Receitas	11.711.086
Despesas	(14.403.614)
IRPJ /CSLL	(339.699)
RESULTADO ATO NÃO COOPERATIVO	(3.032.227)
TOTAL RESULTADO LÍQUIDO	2.765.093
DESTINAÇÃO DO RESULTADO	
Reserva FEACO	(416.100)
Reserva Contingência	(1.623.930)
FCCM – Fundo Contas Médicas – (Const. e Reversão)	960.525
Reserva Margem Solvência	(858.937)
FATES Ato Não Cooperativo	-
FATES Ato Cooperativo	(192.944)
Fundo de Reserva – Lei 5764/76	385.888
SOBRA À DISPOSIÇÃO DA AGO	525.851

NOTA 24 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Está assim demonstrado:

Descrição	2023	2022
Pessoal	8.060.326	8.036.685
Serviços de terceiros (i)	1.104.790	1.037.599
Localização e funcionamento (ii)	905.022	1.022.961
Depreciação e amortização	353.630	467.612
Publicidade e propaganda	771.138	690.335
Tributos (iii)	63.626	49.693
Outras (iv)	1.301.671	1.344.846
Total	12.560.202	12.649.731

DS
MM

DS
FFC

- (i) Serviços advocatícios e de consultoria, entre outros;
- (ii) Utilização e manutenção das instalações da entidade, como luz, água, serviços de manutenção, segurança, etc.;
- (iii) Impostos e contribuições;
- (iv) Multas Administrativas, despesas administrativas diversas e despesas patrimoniais.

NOTA 25 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos Balanços Patrimoniais, quando comparados com seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor de mercado.

A Cooperativa não realizou operações com derivativos.

NOTA 26 – COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para parte dos bens ativos imobilizados, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas.

NOTA 27 – TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa considera como partes relacionadas as pessoas ou as entidades que estão relacionadas com a Unimed São Lourenço, considerando as premissas do CPC – 05 – divulgação sobre partes relacionadas que considera, principalmente, influência significativa, membros do pessoal-chave da administração, entidades coligadas, controladas e empresas de um mesmo grupo econômico. Nesse sentido, as demais entidades integrantes do sistema Unimed (Intercâmbio) não são consideradas partes relacionadas.

DS

MJM

As transações realizadas em 31.12.2023 pela Cooperativa com partes relacionadas estão representadas principalmente por seus cooperados, entidades coligadas, Intrafederativas ecooperativas de crédito que compreendem:

DS

FFC

1. Cooperados

Descrição	Ativo	Passivo	Despesa
Conta Corrente	145.146	209.051	-
Passivo Tributário a Receber – IN-20	-	-	-
Produção Médica – Eventos Indenizáveis (a)	-	332.986	8.833.263
Despesas com Assist. Téc. Educ. e Social	-	-	178.790
Remuneração dos Administradores e Conselhos (b)	-	-	1.608.053

(a) A Produção Médica – Eventos Indenizáveis refere-se a consultas médicas feita pelos médicos cooperados.

(b) A remuneração dos administradores refere-se a Pró-Labore da Diretoria e Cédulas de Presença dos Conselhos apropriadas ao resultado Exercício.

Não existe benefícios de longo prazo concedidos aos administradores da Cooperativa.

2. Coligadas, Intrafederativas e Cooperativas de Crédito

Os valores registrados no Ativo correspondem ao saldo investido na entidade em 31/12/2023 os valores registrados na Receita correspondem a distribuição de sobras do período.

Empresas	Relação	Ativo	Passivo	Receitas e Despesas
Unimed Participações (a)	Coligada	1.049.854	-	
Central Nacional Unimed (b)	Quotista	98.471	-	7.549
Federação Intrafederativa Sul de Minas (b)	Quotista	1.659.493	-	158.597
Unimed Seguradora (c)	Quotista	24.855	-	
Unicred Circuito Águas (c)	Quotista	364.585	-	24.544
Federação Inter federativa MG (b)	Quotista	670.290	-	75.810
Unimed Federação MG (b)	Quotista	-	-	
AEROMEDICA Fundo Investimento (b)	Quotista	56.042	-	
Sicoob Credicom (c)	Quotista	21.734	-	2.507
UNIPRIME (c)	Quotista	18.490	-	17.413
TOTAL		3.964.016	-	288.421

DS
MJM

DS
FFL

- a) Participação em Instituições Não Reguladas
- b) Participação em Operadoras e Rede Assistencial
- c) Participação em Instituições Reguladas pela SUSEP, Banco Central

NOTA 28 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPREENDIDAS COMO ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Atos Cooperativos (Principais e Auxiliares)

Serviços realizados por médicos cooperados e singulares que prestam serviço de Intercâmbio, bem como os complementares necessários ao desempenho de suas funções (Hospitais, Laboratórios e Clínicas de Diagnóstico).

Atos Não Cooperativos

Serviços realizados por médicos não cooperados e atividade fora do objetivo social.

NOTA 29 - OUTROS VALORES DE CONTINGÊNCIA

A Unimed São Lourenço possui outros processos que baseada na opinião de nossos assessores jurídicos, estão classificados como probabilidade de perda “Possível”, desta forma foi optado em não provisionar os processos tendo como base o previsto no NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o montante desses processos é equivalente a R\$ 7.990.517 (Sete milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e dezessete reais), sendo 7.082.720 movida pela autora Engeform Construções e Comércio Ltda relatando desequilíbrio econômico-financeiro referente contrato da construção do Hospital Unimed São Lourenço.

DS

MJM

NOTA 30- EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31.12.2023 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

DS

FFC

NOTA 31 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Unimed São Lourenço Cooperativa de Trabalho Médico em 29 de fevereiro de 2024.

São Lourenço-MG, 31 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:

MUSSE JOSÉ MATUCK

2681FE3D37CA4F2...

Dr. Musse José Matuck
Presidente

DocuSigned by:

Marcos Antônio de Castro

941A8D3FB3274GD...

Dr. Marcos Antônio de Castro
Diretor Financeiro

DocuSigned by:

MARISTELA NOGUEIRA LEÔNIDAS

5C4C4F11422F4FE...

Dra. Maristela Nogueira Leônidas
Diretora Administrativo

DocuSigned by:

Fabiano Ferreira Campos

3E866D45C888447...

Fabiano Ferreira Campos
Contador CRC MG 55162.0



Parecer Atuarial sobre as Provisões Técnicas Contidas nas Demonstrações Contábeis Exercício de 2023

1. OBJETIVO

O presente parecer tem como objetivo emitir opinião acerca dos valores das provisões técnicas calculadas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP e registrados no Balanço Patrimonial da **UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, registrada na ANS sob o nº 37.008-8, e demais documentos integrantes das Demonstrações Contábeis da operadora, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023

As premissas para a emissão deste parecer foram examinadas nos seguintes documentos integrantes das Demonstrações Contábeis da **UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, relativos ao encerramento do exercício de 2023:

- Balanço Patrimonial;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
- Demonstração de Resultado do Exercício.

Ressalta-se que a responsabilidade desta consultoria se limita exclusivamente à emissão de opinião acerca do valor da Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados - PEONA.

O cálculo da PEONA é feito de acordo com metodologia descrita na Nota Técnica Atuarial, verificada pela ANS, por meio do Ofício nº 1889/2022/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/ DIOPE.

O valor da PEONA calculado para a competência dezembro/2023 foi de R\$ 2.007.006,74, que equivale ao montante registrado no Balanço Patrimonial e na Nota Técnica Explicativa nº 14 da **UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, também referentes ao fechamento do exercício de 2023.

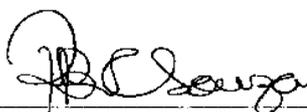
Se esclarece que dos R\$ R\$ 2.790.111,35, R\$ 2.007.006,74 representa o valor da PEONA Outros Prestadores e R\$ R\$ 783.104,61 da PEONA SUS, sendo o atuário responsável somente pela PEONA Outros Prestadores, pois esta é calculada por metodologia própria. Como a PEONA SUS não é calculada por metodologia própria e o valor contabilizado é fornecido pela própria ANS, o atuário não se responsabiliza por esta parcela.

3. CONCLUSÃO

Findas as análises, conclui-se que o valor da **Provisão para Eventos e Sinistros Não Avisados- PEONA** registrados nos documentos contábeis de dezembro/2023, da **UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, está em consonância com o cálculo realizado por este atuário com base nas respectivas Notas Técnicas de Provisão - NTAP vigentes.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 28 de março de 2024.



Pedro Henrique B. C. de Souza
Coordenador Atuarial - MIBA 2.901